PROCESSO N.º 20010 ANO 1976

S.C.C.T.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

PROCESSO N.º 20010

INTERESSADO: C O N D E P H A A T

PROCEDÊNCIA: CAPITAL

DATA: 23/01/76

REPARTIÇÃO:

N.º DE ORDEM DO PAPEL:

ASSUNTO: n Tombamento do imóvel sito à rua Visconde do Rio Branco, nº 516 - TAUBATÉ.

Recapeado em 21/08/80-I.M.S.C. e em 15/08/84-W.P.

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

49 50

ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO DE 30 DE junho DE 1977

MAX FEFFER, SECRETÁRIO DA CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombado como monumento de interesse arquitetônico e documental, representativo do ciclo do café no Vale do Paraíba, o prédio da Rua Visconde do Rio Branco nº 516, de propriedade da Família Oliveira Costa, na cidade de Taubaté.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT, autorizado a inscrever no Livro de Tombo competente o bem cultural em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, aos 30 de junho de 1977

MAX FEFFER
Secretário de Estado

Publicado no D. O. de 1/VII/1977

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO — Mod. 18